



APROVADO(A) POR UNANIMIDADE,
(X) primeira discussão, em 22/12/05
(X) segunda discussão, em 23/12/05
() terceira discussão, em ____/____/____
() discussão única, em ____/____/____

Presidente

ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 912/2005.-

Autor: Poder Executivo.

Institui ajuda de custo aos membros dos Conselhos da CAPSEMA.

Art. 1.º Fica instituída ajuda de custo em benefício dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Maringá.

Parágrafo único. O benefício é concedido pelo comparecimento a reuniões ordinárias.

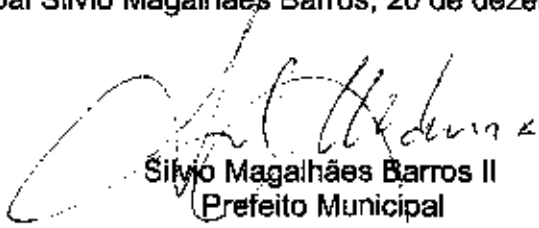
Art. 2.º A ajuda de custo prevista pelo artigo anterior será mensal e equivalente ao valor do FGC, instituído pela Lei Complementar n. 376, de 11 de abril de 2001.

Parágrafo único. A ajuda de custo será compatível e proporcional ao comparecimento às reuniões.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeito retroativo a partir de 1.º de setembro de 2005.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 20 de dezembro de 2005.


Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal